



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

1	GABINETE DO REITOR - GR - EDITAL	1 - 5
.....		
2	PRO-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PROGEST - PORTARIAS	6 - 9
.....		
3	PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD - DECISAO	10 - 10
.....		
4	PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG - EDITAIS DE SELECAO DE POS-GRADUACAO	11 - 23
.....		
5	DIRETORIA DO CENTRO DE ARTES E COMUNICACAO - CAC - PORTARIAS	24 - 24
.....		
6	COLEGIO DE APLICACAO - CAP - PORTARIAS	25 - 25
.....		

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes

Coordenador da Coordenação Administrativa de Portarias e Publicações - Icleybson João de Lima.

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, no 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
GABINETE DO REITOR
NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE

EDITAL nº 04/2023

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS DO
NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE (CADASTRO DE RESERVA) - CAMPUS RECIFE**

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), por meio do Núcleo de Acessibilidade (NACE), torna público este processo seletivo simplificado destinado a estudantes e ao público externo da UFPE, para atuar como bolsistas Tradutor Intérprete de Libras/Língua Portuguesa (TILSP), visando ao desenvolvimento institucional e apoio acadêmico no tocante ao atendimento a pessoas surdas, conforme as normas e termos a seguir, para atuação no Campus Recife.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A presente seleção destina-se ao preenchimento de cadastro de reserva para suprir o quadro de demandas do semestre letivo 2023.2 no Campus Recife.

1.2 Este Edital tem prazo de validade de 12 meses, a contar da publicação do seu resultado final, e poderá ser prorrogado por igual período para atender as necessidades do NACE.

1.2. As bolsas serão coordenadas pelo Setor de Acessibilidade Comunicacional do NACE.

1.3 As bases legais para realização deste edital são: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação n.º 9.394, de 1996, especificamente nos artigos 58, 59 e 60, que prevê o atendimento educacional especializado para estudantes com deficiência nos diferentes níveis de ensino; a Portaria 3.284 de 2003 que estabelece as condições básicas para a inclusão do aluno com deficiência no ensino superior; e o Decreto-Lei nº 5.296 de 2004, que dá prioridade de atendimento às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida e estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade.

2. DO OBJETIVO

2.1 Com o objetivo de desenvolver atividades de tradução e interpretação do par linguístico Libras/Português (e vice-versa), o serviço de tradução e interpretação deve ser assegurado quando:

2.1.1 houver discente surdo (a) em aulas da graduação;

2.1.2 o (a) professor (a) surdo (a) ministrar aulas para ouvintes na graduação;

2.1.3 houver docentes e/ou discentes surdos (as) em reuniões na Universidade, tais como: Plenos, Colegiados, reuniões etc.;

2.1.4 da acessibilidade em materiais institucionais;

2.2 o NACE, por meio do Setor de Acessibilidade Comunicacional, informará a quantidade, a disponibilidade e o local de atuação dos bolsistas. As demais tarefas de gerenciamento dos/as bolsistas, como lista de frequência, relatórios mensais e demais aspectos do acompanhamento também acontecerão por parte do Setor de Acessibilidade Comunicacional vinculado ao NACE.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições se darão por meio do preenchimento do formulário do Google através do endereço: <https://forms.gle/Ri63JRApEB1cgi5p6> respeitando todos os critérios solicitados nos itens 4.1 e 6.1.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção se dará por meio de:

I– Análise do Currículo (todos/as os/as candidatos/as devem comprovar no Currículo e documentalmente alguma formação na área de Libras) - **peso 02**;

II– Entrevista avaliativa se dará no par linguístico Libras/Português e vice-versa - **peso 05**;

III– Carta de intenção em Libras, com no máximo 05 min de duração - **peso 03**.

4.2 As vagas serão destinadas a formação de cadastro reserva, podendo o candidato ser chamado para o turno da manhã, tarde ou noite, respeitando a ordem de classificação e o interesse do Setor.

4.3 Caso o candidato convocado não tenha interesse no turno para o qual o Setor disponha no momento da convocação, o processo candidato será convocado e assim sucessivamente.

4.3 O candidato que ao ser convocado, não aceite o horário disponível, poderá continuar no cadastro de reserva, aguardando a abertura de vagas para o horário pretendido, durante um prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado.

4.4 Valor da bolsa: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

4.5 Caso, injustificadamente, o/a candidato/a convocado/a não compareça no dia e na hora estabelecidos para a entrevista ou para o início das atividades, este será considerado/a desclassificado/a deste edital ou que não esteja dentro do perfil solicitado.

4.6 As convocações seguirão a ordem de classificação, conforme resultado final da seleção disponível na página do NACE/UFPE.

5. DOS REQUISITOS, COMPROMISSOS E ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

5.1 Se estudante da UFPE, estar regularmente matriculado/a em curso de graduação ou pós-graduação na UFPE;

5.2 Se pessoa externa, ter nível técnico incompleto ou completo, nível superior incompleto ou completo comprovado;

5.3 Dedicar-se às atividades acadêmicas de componentes curriculares como Tradutores/as e Intérpretes de Libras/Língua Portuguesa/Libras (TILSP);

5.4 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolvimento das atividades;

5.5 Se estudante da UFPE, não acumular com outras bolsas de qualquer natureza, exceto as bolsas de assistência estudantil;

5.6 Cumprir o cronograma mensal de atividades definido pelo setor ao qual o/a bolsista estará vinculado/a;

5.6.1 O não cumprimento do cronograma definido no item 5.6 será motivo para cancelamento do vínculo de bolsista;

5.7 O bolsista tradutor intérprete de Libras deverá entregar mensalmente, até o dia 05 de cada mês, relatório com a descrição das atividades realizadas no mês corrente, com validação da chefia imediata. O modelo de relatório será disponibilizado quando do início da atuação do/a bolsista que deverá ser entregue através do e-mail interpretes.nace@ufpe.br, sendo suspenso o pagamento do bolsista que não entregar o relatório por 02 (dois) meses consecutivos;

5.8 São atribuições do/a bolsista:

I– Atuar nos cursos de graduação com tradução e interpretação Libras/Língua Portuguesa/Libras.

II – Atuar em reuniões do Plenos, Conselhos das Unidades, Colegiados de Cursos etc.

III– Atuar em Eventos e setores da UFPE.

IV– Atuar na acessibilidade comunicacional e produção de materiais em Libras para divulgação institucional (audiovisual); Na interpretação Português Escrito/Libras; na Interpretação Libras/Português.

5.9 O bolsista tradutor intérprete de Libras deverá participar das reuniões semestrais organizados pela chefia do Setor de Acessibilidade Comunicacional para acompanhamento de atividades e compartilhamento de experiências, sendo a bolsa suspensa caso o bolsista não compareça a duas reuniões consecutivas sem a devida justificativa;

5.10 No desempenho de suas atividades o bolsista deve evitar usar o celular ou desempenhar outras atividades que não aquelas para a qual está indicado;

5.11 O Núcleo de Acessibilidade se reserva ao direito de suspender o pagamento da bolsa caso sejam constatadas irregularidades no cumprimento das atribuições.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação dos/as discentes inscritos considerará os seguintes critérios:

Critérios de avaliação

***Análise de Currículo/Participação em atividades diretamente relacionadas ou afins à área de estudo/intervenção.** Pontuação de 0,0 a 10,0 **Peso 02**

***Entrevista com candidato/em Libras - Comunicação eficiente Sinal/Voz para ouvintes e em Libras para surdos/as.** Pontuação de 0,0 a 10,0 **Peso 05**

***Carta de intenção no formato de vídeo em Libras.** Pontuação de 0,0 a 10,0 **Peso 03**

- a) Habilidade de introduzir o tema e de apresentar informações solicitadas no item 6.3;
- b) Habilidade de exposição crítica e reflexiva sobre a atuação do TILSP no contexto acadêmico;
- c) Habilidade de organização, clareza, espontaneidade e pertinência das ideias expostas;
- d) Uso da linguagem adequada e qualidade formal do texto: legibilidade e inteligibilidade;
- e) Habilidade de argumentar e justificar sua candidatura para a vaga pretendida e elaboração de conclusão apropriada.

6.2 A nota final será composta de acordo com a seguinte fórmula: Nota Final = (Nota obtida na Análise de Currículo) x 2 + (Nota obtida na Entrevista) x 5 + (Nota obtida na Carta de intenção/Vídeo) x 3.

6.2.1 A nota do quesito 'Entrevista com candidato' e 'Vídeo do/a candidato/a' será a média simples das pontuações dadas aos indicadores que a compõe;

6.3 A carta de intenção em Libras deverá constar dos seguintes itens:

I – Uma breve apresentação do/a candidato/a;

II – Uma síntese da sua formação acadêmica;

III– Sua experiência na área da Libras e/ou como Tradutor e Intérprete de Libras/Língua Portuguesa (TILSP) e/ou Guia-Intérpretes de Libras (GILs);

IV– Uma síntese das suas vivências na Comunidade Surda;

V– Sua disponibilidade para atuação na Universidade em conformidade com o que está previsto neste edital, nas atividades de tradução e interpretação em Libras/Português e vice e versa.

6.4 A carta de intenção deverá ser em Libras, no formato de vídeo, seguindo as orientações previstas no item 6.1 deste Edital quanto ao conteúdo. No formulário de inscrição deste edital, o/a candidato/a deverá anexar o arquivo do vídeo, em formato avi ou mp4.

6.5 Em caso de empate, serão considerados ordenadamente os seguintes critérios de desempate, na ordem decrescente de prioridades:

- a) candidato/a de maior idade;
- b) maior nota na entrevista;
- c) maior nota na Carta de intenção em Libras.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a o preenchimento correto das informações no formulário, assumindo, portanto, as consequências por quaisquer informações incompatíveis com seus dados pessoais.

7.2 É de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos, bem como o acompanhamento das eventuais alterações deste edital.

7.3 A UFPE/NACE não se responsabilizará por inscrição não recebida por fatores de ordem técnica, que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência de dados ou falhas de comunicação.

7.4 Antes de efetuar a inscrição, o/a candidato/a deverá tomar conhecimento do disposto neste edital.

7.5 Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições aqui estabelecidas, serão expedidos 'editais de retificação', os quais passarão a constituir parte integrante deste edital.

7.6 O/A candidato/a que comprovadamente apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar de quaisquer meios ilícitos e/ou descumprir as normas deste edital será eliminado(a) do(a) processo seletivo.

7.7 O/A candidato/a poderá interpor recurso em relação ao resultado final da seleção no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado, por meio do endereço eletrônico expresso no item 7.8.

7.7.1 O resultado dos eventuais recursos será divulgado em até 02 (dois) dias úteis, após o encerramento do prazo de envio.

7.8 Para dúvidas a respeito deste edital, será disponibilizado atendimento ao/à candidato/a, por meio do telefone (81) 2126-3002 (das 9h às 14h) ou e-mail interpretes.nace@ufpe.br

7.9 Os casos omissos serão resolvidos pelo NACE.

Recife, 05 de Dezembro de 2023.

ANEXO I

CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições via formulário: É necessário anexar: a) Currículo; b) Se estudantes da UFPE, comprovante de vínculo (matrícula, histórico); c) Se candidato externo, comprovante de conclusão de curso superior ou técnico e/ou declaração de vínculo; d) Carta de intenção em Libras.	05/12/2023 a 12/12/2023 (até as 12h)
Homologação das inscrições e convocação para entrevistas	12/12/2023 publicada na página do NACE/UFPE: https://www.ufpe.br/nucleodeacessibilidade (A partir das 16h)
Realização das Entrevistas	14 e 15/12/2023
Divulgação dos Resultados	15/12/2023 (até às 19h)
Interposição de recursos	15/12/2023 a 18/12/2023, por e-mail destinado à interpretes.nace@ufpe.br
Resultado Final do Cadastro de Reserva	19/12/2023, publicada na página do NACE/UFPE: https://www.ufpe.br/nucleodeacessibilidade A partir das 14h

DESIGNAÇÃO COLETIVA

A DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 0467, de 04 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Em substituição a portaria nº 126/2023 de 09 de outubro de 2023, designar os servidores abaixo indicados para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 037/2021, celebrado entre a UFPE e a empresa CLÓVIS DE BARROS LIMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas (em nível de baixa tensão, alta tensão e iluminação pública) e instalações civis e hidrossanitárias, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Contrato. Os serviços serão realizados nas edificações da UFPE internas e externas do campus Recife.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO	SETOR
MARCÍLIA VIEIRA DA NÓBREGA	2323646	GESTOR	SINFRA
LARISSA ANGÉLICA BEZERRA ALEXANDRE	3250802	GESTOR SUBSTITUTO	
EDUARDO BERNARDINO DOS SANTOS	1265826	FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO	
EMMANUEL AIRES URQUIZA DE CARVALHO	3214155	FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO	
RODRIGO VITORINO DE ARRUDA	3207415	FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO	
EVANDRO JOSÉ GOMES QUINTINO NEVES	1356186	FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO	
ELIZABETH ALMEIDA DOS SANTOS	1155509	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO DO CONTRATO	
DYEGO LUCAS DOS SANTOS	3373040	FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO	
SARA NUNES DO AMARAL	1296004	FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO DO CONTRATO	
FABIANO MONTEIRO SANTOS	1745056	FISCAL SETORIAL TITULAR	
ELIEL JOSÉ DE SOUSA	1133956	FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO	
YVES PEREIRA BASTOS DE LIMA	2058559	FISCAL SETORIAL TITULAR	DIRETORIA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO - CE
GUSTAVO KLEBER DOS SANTOS PINTO	2332571	FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO	
JOSÉ ROBERTO PIMENTEL DE ALBUQUERQUE	1733228	FISCAL SETORIAL TITULAR	BIBLIOTECA CENTRAL - BC
FREDSON PEREIRA GONCALVES	2103318	FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO	

GABRIELA DE AGUIAR SILVA	2058399	FISCAL SETORIAL TITULAR	LABORATÓRIO INTEGRADO DE TECNOLOGIA EM PETRÓLEO E GÁS E BIOCOMBUSTÍVEIS – LITPEG
PHILLIPE CAETANO GOMES DA SILVA	2170755	FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO	
RINALDO NEVES DE LIMA	1132094	FISCAL SETORIAL TITULAR	DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS
IGOR CASÉ DE CARVALHO BARBOSA	2058579	FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO	
ERINALDO DOS SANTOS VILAÇA JÚNIOR	2070042	FISCAL SETORIAL TITULAR	DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - CCJ
JONATAS NASCIMENTO DA SILVA	2407452	FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO	
FELIPE BARBOSA CUPERTINO	2265863	FISCAL SETORIAL TITULAR	CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS - CCM
RICARDO JUNIOR DE LIMA	1917103	FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO	
MÁRCIA ANDRADE PORTO	2266936	FISCAL SETORIAL TITULAR	DIRETORIA DO CENTRO DE INFORMÁTICA – CIN
AMANDA LIMA LASSERRE	1787557	FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO	
JOEL EUGENIO DO NASCIMENTO	1134020	FISCAL SETORIAL TITULAR	DIRETORIA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH
ALEX GUSTAVO AMORIM GONÇALVES DA SILVA	2317404	FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO	
JOÃO PAULO CHAVES DA SILVA	1684914	FISCAL SETORIAL TITULAR	DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA - CCEN
MARCOS ROGÉRIO DOS SANTOS GALVÃO	1131686	FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO	
SOLANGE PINHEIRO DA SILVA	1133648	FISCAL SETORIAL TITULAR	DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA
IGOR FALLÉ MOREIRA BRANCO GOMES	2265914	FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO	
JOÃO ANDRÉ DOS SANTOS NETO	2129379	FISCAL SETORIAL TITULAR	DIRETORIA DO CENTRO DE BIOCIÊNCIAS - CB (INCLUSO LABCEN E BIODIVERSIDADE)
WILSON TORRES GALINDO	1132894	FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO	
SAMUEL VICTOR DA SILVA BARBOSA	1785026	FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO	
ADELSON JOSE DE SANTANA	1132853	FISCAL SETORIAL TITULAR	DIRETORIA DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS - NEFD
FREDERICO JOSÉ DE LIRA CORREIA	1133819	FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO	
NATÁSSIA TACIANA COELHO DE MELO SILVA	1900523	FISCAL SETORIAL TITULAR	EDITORA

NYEDJA CARINY GOMES SILVA	1971771	FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO	UNIVERSITÁRIA
JOSÉ PAULO GONÇALVES DA SILVA	1132047	FISCAL SETORIAL TITULAR	NÚCLEO DE TV E RÁDIOS UNIVERSITÁRIAS s - NTVRU
SIMONE VIEIRA DE MELO CORDEIRO	1134207	FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO	
SAMUEL GOMES LOPES	676632	FISCAL SETORIAL TITULAR	GABINETE DO REITOR (PRÉDIO REITORIA)
CRISPIM CIPRIANO DO NASCIMENTO NETO	1132856	FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO	
SÉRGIO MURILO BELO DOMINGUES	1133584	FISCAL SETORIAL TITULAR	SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - STI
DRAILTON JOSÉ SANTANA	1125181	FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO	
KLEBER THEÓFILO SILVA SANTOS	1732865	FISCAL SETORIAL TITULAR	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC
ALEXANDRE JORGE AMARAL DE OLIVEIRA	1133498	FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO	
CHRISTOPHE ALBERT LOPES	1960127	FISCAL SETORIAL TITULAR	PRÓ-REITORIA PARA GRADUAÇÃO - PROGRAD - NIATES
CARLOS DIEGO MARINHO	1496413	FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO	
MOZART VIEIRA DE MELO	1131808	FISCAL SETORIAL TITULAR	PRÓ-REITORIA PARA GRADUAÇÃO - PROGRAD - CORPO DISCENTE
CLÁUDIA DA SILVA LUCAS	1133133	FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO	
ALBÉRICO NASCIMENTO ALEIXO	3247637	FISCAL SETORIAL TITULAR	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PROGEST
CLODOMIRO DE SANTANA FILHO	1134709	FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO	
IURY HENRIQUE MONTEIRO MENDONÇA	2058554	FISCAL SETORIAL TITULAR	PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAES (CEU'S)
ANTÔNIO CARLOS DUPRAT BARROS	1128123	FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO	
CLEITON OLIVEIRA DA SILVA	2308766	FISCAL SETORIAL TITULAR	CENTRO DE ARTES E CULTURA – CAC
MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA	2332951	FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO	

(Processo nº 23076.103031/2021-90)

Marilia Batista de Lima Pequeno
Diretora de Licitações e Contratos

DESIGNAÇÃO COLETIVA

A DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 0467, de 04 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Em substituição a portaria nº 39/2023 de 20 de março de 2023, designar os servidores abaixo indicados para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 16/2023, celebrado entre a UFPE e a Empresa GENERAL GOODS LTDA, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a produção e distribuição de refeições para coletividade sadia no Restaurante Universitário da Universidade Federal de Pernambuco, campus Joaquim Amazonas, Recife – PE, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
KARINA CORREIA DA SILVEIRA	2558318	GESTOR
MILENA DAMASCENO DE SOUZA COSTA	3068441	GESTOR SUBSTITUTO
MOISES BEZERRA CARRETEIRO	3006557	FISCAL TÉCNICO
NATÁLIA FERRÃO CASTELO BRANCO MELO	1144754	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO
VALERIA OLIVEIRA DE LIMA SILVA	2134280	FISCAL ADMINISTRATIVO
JULIANA LIMA CAVALCANTI	1127715	FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO

(Processo nº 23076.025012/2023-48)

MARILIA BATISTA DE LIMA PEQUENO
Diretora de Licitações e Contratos

DECISÃO

CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ENSINO BÁSICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, inciso III do Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

A Pró-Reitora de Graduação de PROGRAD, presidente da Câmara de Graduação e Ensino Básico - CGEB, aprova *ad referendum*, com base no Processo no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) da UFPE N° 23076.098473/2022-60 que trata da Reforma Curricular Integral, a alteração de denominação do nome do Curso de “Rádio, TV e Internet” (Código: 23912), do Centro de Artes e Comunicação (CAC), para Bacharelado em ESTUDOS DE MÍDIA, bem reitera a aprovação do seu respectivo PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO (PPC).

*Republicação da Decisão publicada na página 5 do Boletim de Serviço N° 208, de 01 de dezembro de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA APLICADA À SAÚDE
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião da Comissão Colegiada Docente, em 31 de agosto de 2023)

Resultado Final da Seleção Discente para a Pós-graduação em Biologia Aplicada à Saúde (mestrado e doutorado) da UFPE – Período letivo 2024.1

De acordo com o Item 6.1 do Edital de Seleção e Admissão publicado no Boletim Oficial nº 152, de 01 de setembro de 2023, disponível em <https://sipac.ufpe.br/public/jsp/portal.jsf>, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 35 (trinta e cinco) e o de Doutorado em 24 (24), as quais serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as) obedecendo-se a ordem de classificação.

MESTRADO

APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	LARISSA SANTOS CARNEIRO GOMES	9,34
2º	ARTUR JOSÉ DA SILVA*	9,13
3º	DAVI DE LACERDA CORIOLANO	9,10
4º	MARIA ANNDRESSA ALVES AGRELES	9,05
5º	FELIPE DE ALBUQUERQUE MATOS	8,99
6º	ISABELLA GOMES CANTANHEDE*	8,85
7º	SABRINA SWAN SOUZA DA SILVA	8,79
8º	MARIA CAROLLAYNE GONÇALVES LEITE	8,77
9º	LUCAS ALEIXO LEAL PEDROZA	8,62
10º	JOSEFA GERLANE DA SILVA	8,56
11º	ARTHUR JOSÉ MAIA LOPES	8,43
12º	JEFERSON RICARDO DA SILVA	8,36
13º	IASMIM MARCELA SIQUEIRA DA SILVA	8,19
14º	RAIZA RAFAELA BORGES DE OLIVEIRA	8,18
15º	MARIA LYGIA ALVES DA SILVA LOIOLA	8,13
16º	GUILHERME GOUVEIA DANZI	8,00
17º	SAMMUEL WELTON ELOY SALLES	7,96
18º	ROSSANA DE ARAÚJO BARBOZA	7,90
19º	ALEXANDRE DE HOLANDA CAVALCANTI PINTO	7,80
20º	ANA ALICE VENANCIO CORREIA	7,56
21º	MARIA EDUARDA MOURA MENDES	7,54
22º	HOUEMAKOU RIMAUD DJIDONOU*	7,42
23º	SHARLA PAES GOMES	7,29
24º	MARIANNE KILMA DA SILVA SANTOS	7,24
25º	SAULO COCKLES CRISANTO DA SILVA	7,21
26º	KEYVID DOS SANTOS PEREIRA	7,19
27º	ALINE MENDONÇA GALVÃO DE CARVALHO AGUIAR	7,17
28º	ADRIANE CAROLINE BATISTA OLIVEIRA	6,90
29º	MARIA LUIZA DE LIMA VITORINO	6,70
30º	MARIA ELIZA VIEIRA DE SANTANA	6,53
31º	ADRIANO FÁBIO DE LIMA*	6,44

* aprovado(a) conforme Resolução 17/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

DOUTORADO

APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	VIVIANNE FERREIRA ARAÚJO	9,45
2º	MAKYSON ROBERTO SILVA LEAL	9,17
3º	ELENILDO DÁRIO DA SILVA JÚNIOR	9,10
4º	DANIELLE MARTINIANO DA SILVA RODRIGUES	8,96*
5º	MEYDSON GUTEMBERG DE SOUZA	8,96
6º	JOSÉ PEDRO MARTINS BARBOSA FILHO	8,93
7º	FRANCIELLE MARIA DE ARAUJO BARBOSA	8,79
8º	EMANUEL FERNANDES FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	8,72
9º	CAROLINE DE CASSIA BATISTA DE SOUZA	8,70
10º	DENISE MAIARA DA SILVA CARNEIRO	8,69
11º	MAKSUELLY LIBANIO DE LIMA	8,61
12º	DEBORA DANTAS NUCCI CERQUEIRA	8,58
13º	BRUNO RODRIGO ASSUNÇÃO	8,54
14º	PÉROLA PALOMA SILVA DO NASCIMENTO	8,44
15º	JULIANA HILDA DE ALBUQUERQUE GOMES	8,37
16º	LUCAS DE ALMEIDA SILVA	7,86
17º	BRAZILIANO MIGUEL DA SILVA JÚNIOR	7,74
18º	DIVA MARIA IZABEL DE OLIVEIRA SILVA	7,72
19º	KEILA ROBERTA TORREÃO DE ANDRADE MELO	7,15

* Critério de desempate, conforme previsto no item 4.4 do Edital de Seleção do PPGBAS

Prof. Fabrício Oliveira Souto
 Coordenador do Programa de Pós-Graduação
 em Biologia Aplicada à Saúde

PROCESSO ASSOCIADO: 23076. 085481-2023-89

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

Retificação de Edital nº 07/2023

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação – CAC torna público a sétima retificação do edital de 01/2023 referente ao processo seletivo PPGCI 2024.

Seguem abaixo as modificações

Mudanças referente ao número de vagas

Onde se lê:

6 - Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 27 vagas para o Curso de Mestrado e 16 vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas nas Áreas Temáticas, as quais serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados, obedecidos o número de vagas.

6.1.1 – Em conformidade com a Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE, são destinadas 27 vagas no curso de Mestrado e 16 vagas no Doutorado para pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis), sendo uma das vagas reservadas, obrigatoriamente, a pessoas com deficiência.

6.1.2 – As vagas estão distribuídas da seguinte forma por área temática

Área Temática	Linha	Vagas ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativa	Vagas Servidor (Extra)
1.1 – Memória, Documentação e Organização da Informação e do Conhecimento.	Linha 1	4 (Mestrado) 2 (Doutorado)	2 (Mestrado)	1 (Msc) 1 (Dsc)
1.2 – Fundamentos da Ciência da Informação: estudos em memória, tecnologia, cultura, linguagem e informação étnico-racial.	Linhas 1 e 2	6 (Mestrado) 5 (Doutorado)	3 (Mestrado) 2 (Doutorado)	
2.1 – Estudos Métricos da Informação e Genealogia Intelectual	Linhas 1 e 2	5 (Mestrado) 2 (Doutorado)	2 (Mestrado)	
2.2 – Recuperação da Informação, Ciência de Dados e Gestão de Unidades de Informação.	Linha 2	3 (Mestrado) 3 (Doutorado)	2 (Mestrado) 2 (Doutorado)	

6.2 O preenchimento de 27 vagas do curso de Mestrado e 16 vagas do curso de Doutorado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, dentre as vagas da Área Temática escolhida no ato da inscrição.

Leia-se:

6 - Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 27 vagas para o Curso de Mestrado e 27 vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas nas Áreas Temáticas, as quais serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados, obedecidos o número de vagas.

6.1.1 – Em conformidade com a Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE, são destinadas 10 vagas no curso de Mestrado e 8 vagas no Doutorado para pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis), sendo uma das vagas reservadas, obrigatoriamente, a pessoas com deficiência.

6.1.2 – As vagas estão distribuídas da seguinte forma por área temática

Área Temática	Linha	Vagas ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativa	Vagas Servidor (Extra)
1.1 – Memória, Documentação e Organização da Informação e do Conhecimento.	Linha 1	5 (Mestrado) 2 (Doutorado)	2 (Mestrado)	1 (Msc) 1 (Dsc)
1.2 – Fundamentos da Ciência da Informação: estudos em memória, tecnologia, cultura, linguagem e informação étnico-racial.	Linhas 1 e 2	8 (Mestrado) 10 (Doutorado)	2 (Mestrado) 3 (Doutorado)	
2.1 – Estudos Métricos da Informação e Genealogia Intelectual	Linhas 1 e 2	2 (Mestrado) 2 (Doutorado)	1 (Mestrado)	
2.2 – Recuperação da Informação, Ciência de Dados e Gestão de Unidades de Informação.	Linha 2	5 (Mestrado) 5 (Doutorado)	2 (Mestrado) 2 (Doutorado)	

6.2 O preenchimento de 27 vagas do curso de Mestrado e 27 vagas do curso de Doutorado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, dentre as vagas da Área Temática escolhida no ato da inscrição.

Onde se lê:

APENDICE VI

ÁREAS TEMÁTICAS E PROJETOS DE PESQUISA DESENVOLVIDOS NO PPGCI

Área Temática 1.1 - Memória, Documentação e Organização da Informação e do Conhecimento

Vagas:

- 6 vagas para Mestrado (2 vagas para ações afirmativas)
- 2 vagas para doutorado

Área Temática 1.2 - Fundamentos da Ciência da Informação: estudos em memória, tecnologia, cultura, linguagem e informação étnico-racial

Vagas:

- 9 vagas para Mestrado (3 vagas para ações afirmativas)
- 7 vagas para doutorado (2 vagas para ações afirmativas)

Área Temática 2.1 - Estudos Métricos da Informação e Genealogia Intelectual

Vagas:

- 7 vagas para Mestrado (2 vagas para ações afirmativas)
- 2 vagas para doutorado

Área Temática 2.2 - Ciência de Dados, Inteligência Artificial e Gestão de Unidades de Informação

Vagas:

- 3 vagas para Mestrado (2 vagas para ações afirmativas)
- 3 vagas para doutorado (2 vagas para ações afirmativas)

Leia-se:

APENDICE VI

ÁREAS TEMÁTICAS E PROJETOS DE PESQUISA DESENVOLVIDOS NO PPGCI

Área Temática 1.1 - Memória, Documentação e Organização da Informação e do Conhecimento

Vagas:

- 7 vagas totais para o Mestrado (2 vagas preferencialmente destinadas para ações afirmativas)
- 2 vagas totais para doutorado

Área Temática 1.2 - Fundamentos da Ciência da Informação: estudos em memória, tecnologia, cultura, linguagem e informação étnico-racial

Vagas:

- 10 vagas totais para o Mestrado (2 vagas preferencialmente destinadas para ações afirmativas)
- 13 vagas totais para o Doutorado (3 vagas preferencialmente destinadas para ações afirmativas)

Área Temática 2.1 - Estudos Métricos da Informação e Genealogia Intelectual

Vagas:

- 3 vagas totais para o Mestrado (1 vaga preferencialmente destinadas para ações afirmativas)
- 2 vagas para doutorado

Área Temática 2.2 - Ciência de Dados, Inteligência Artificial e Gestão de Unidades de Informação

Vagas:

- 7 vagas totais para o Mestrado (2 vagas preferencialmente destinadas para ações afirmativas)
- 7 vagas totais para o Doutorado (2 vagas preferencialmente destinadas para ações afirmativas)

CELIO ANDRADE DE SANTANA JUNIOR

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação - CAC

PROCESSO 23076.075294/2023-46

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
CURSO DE DOUTORADO EM ECONOMIA
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 14/08/2023)

RETIFICAÇÃO

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Economia do CCSA/UFPE (PIMES) torna pública retificação do Edital do processo de Seleção e Admissão para o Curso de Doutorado – Turma 2024, publicado no Boletim Oficial UFPE nº 151, de 31 de Agosto de 2023.

ONDE SE LÊ:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Doutorado em Economia, exige-se graduação na área do Programa, ou em áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES

1.2 – A inscrição deve ser realizada no portal público de processos seletivos do SIGAA (https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto), entre os dias 15 de Setembro e 27 de Novembro de 2023, entre 00h00 e 23h59.

LEIA-SE:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Doutorado em Economia, exige-se graduação na área do Programa, ou em áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES

1.2 – A inscrição deve ser realizada no portal público de processos seletivos do SIGAA (https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto), entre os dias 15 de Setembro e 07 de Dezembro de 2023, entre 00h00 e 22h.

ONDE SE LÊ:

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelos Professores Dr. Rafael Coutinho Costa Lima, Dr. Edilberto Tiago de Almeida e Dr. Cristiano da Costa da Silva.

3.1 – A Seleção para o Doutorado constará de:

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelos Professores Dr. Rafael Coutinho Costa Lima, Dr. Edilberto Tiago de Almeida e Dr. Cristiano da Costa da Silva.

3.1 – A Seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso de Doutorado	Datas	Observação	Quem realiza
Inscrições no Exame de Seleção Nacional da ANPEC	01/06/2023 a 06/08/2023		Candidato(a)
Realização das Provas do Exame da ANPEC	27/09/2023 e 28/09/2023		Candidato(a)

Inscrições	15/09/2023 a 27/11/2023	No SIGAA da UFPE	Candidato(a)
Comunicação sobre solicitação de dispensa da taxa de inscrição.	Até 12/10/2023	00h00 e 23h59	PPG
Ratificação / Alteração da Comissão de Seleção e Admissão	01/12/2023	00h00 e 23h59	PPG
Etapa 1 – Homologação das Inscrições	28/11/2023 a 01/12/2023		PPG
Divulgação do Resultado da Etapa de Homologação das Inscrições.	28/11/2023	00h00 e 23h59	PPG
Prazo recursal da Etapa 1 – Homologação das Inscrições	29/11/2023 e 30/11/2023	00h00 e 23h59	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 1 – Homologação das Inscrições após análise de recurso(s)	01/12/2023	00h00 e 23h59	PPG
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes e Notas das Provas do Exame da ANPEC	07/12/2023 a 11/12/2023		Comissão
Divulgação do resultado da Etapa 2	07/12/2023	Até 17h00	Comissão
Prazo recursal da Etapa 2	08/12/2023 e 10/12/2023	00h00 e 23h59	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 2 após análise de recurso(s)	11/12/23	00h00 e 23h59	Comissão
Envio à PROPG da Lista de Candidatos(as) Autodeclarados(as) Negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - Aprovados(as) (o PPG deve enviar a lista de candidatos que se autodeclararam negros, independentemente de terem sido aprovados na ampla concorrência)	Até 11/12/2023	Até 17h00	PPG
Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as). [O(A) candidato(a) deve aguardar a solicitação do envio pela Comissão de Heteroidentificação da UFPE]	12/12/2023 a 13/12/2023		Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)
Realização da Comissão Heteroidentificação para candidatos autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) – aprovados(as).	14/12/2023	Até 17h	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	Até 15/12/2023	00h00 e 23h59	PPG
Prazo recursal do resultado da avaliação realizada pela Comissão Heteroidentificação	18/12/2023 e 19/12/2023	00h00 e 23h59	Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)
Realização da Comissão Recursal de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	Até 21/12/2023	Até as 17h	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Divulgação do resultado da Comissão de Heteroidentificação após análise de recurso(s)	Até 22/12/2023	00h00 e 23h59	PPG
Resultado Final	22/12/2023	00h00 e 23h59	PPG
Prazo recursal do Resultado Final	26/12/2023 e 27/12/2023	00h00 e 23h59	Candidato(a)
Divulgação do Resultado Final após análise de recurso(s)	Até 18/01/2023	00h00 e 23h59	PPG
Matrículas	01/02/2024 a 29/02/2024	00h00 e 23h59	Candidato(a)
Início das aulas	04/03/2024		-

LEIA-SE:

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelos Professores Dr. Rafael Coutinho Costa Lima, Dr. Edilberto Tiago de Almeida e Dr. Cristiano da Costa da Silva.

3.1 – A Seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso de Doutorado	Datas	Observação	Quem realiza
Inscrições no Exame de Seleção Nacional da ANPEC	01/06/2023 a 06/08/2023		Candidato(a)
Realização das Provas do Exame da ANPEC	27/09/2023 e 28/09/2023		Candidato(a)
Inscrições	15/09/2023 a 07/12/2023	No SIGAA da UFPE	Candidato(a)
Comunicação sobre solicitação de dispensa da taxa de inscrição.	Até 12/10/2023	00h00 e 23h59	PPG
Etapa 1 – Homologação das Inscrições	07/12/2023 a 10/12/2023		PPG
Divulgação do Resultado da Etapa de Homologação das Inscrições.	10/12/2023	Até as 23h 59	PPG
Prazo recursal da Etapa 1 – Homologação das Inscrições	2 dias (Até 12/12/2023)	00h00 e 23h59	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 1 – Homologação das Inscrições após análise de recurso(s)	13/12/2023	Até as 17h	PPG
Ratificação / Alteração da Comissão de Seleção e Admissão	13/12/2023	-	PPG
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes e Notas das Provas do Exame da ANPEC	14/12/2023 a 15/12/2023		Comissão
Divulgação do resultado da Etapa 2	15/12/2023	Até 17h00	Comissão
Prazo recursal da Etapa 2	Até 18/12/2023	Até as 23h 59	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 2 após análise de recurso(s)	19/12/23	Até as 17h	Comissão
Envio à PROPG da Lista de Candidatos(as) Autodeclarados(as) Negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - Aprovados(as) (o PPG deve enviar a lista de candidatos que se autodeclararam negros, independentemente de terem sido aprovados na ampla concorrência)	Até 19/12/2023	Até 17h00	PPG
Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as). [O(A) candidato(a) deve aguardar a solicitação do envio pela Comissão de Heteroidentificação da UFPE]	20/12/2023 a 26/12/2023		Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)
Realização da Comissão Heteroidentificação para candidatos autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) – aprovados(as).	04/01/2024	Até 17h	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	Até 05/01/2024	Até 17h	PPG
Prazo recursal do resultado da avaliação realizada pela Comissão Heteroidentificação	Até 08/01/2024	Até 17h	Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)
Realização da Comissão Recursal de Heteroidentificação para candidatos	Até 11/01/2024	Até as 17h	Comissão de Heteroidentific

autodeclarados negros (pretos e pardos)			ação da UFPE
Divulgação do resultado da Comissão de Heteroidentificação após análise de recurso(s)	Até 12/01/2024	Até as 12h	PPG
Resultado Final	12/01/2024	Até as 17h	PPG
Prazo recursal do Resultado Final	Até 15/01/2024	Até as 17h	Candidato(a)
Divulgação do Resultado Final após análise de recurso(s)	Até 18/01/2024	Até as 17h	PPG
Matrículas	01/02/2024 a 29/02/2024	00h00 e 23h59	Candidato(a)
Início das aulas	04/03/2024		-

PROF. PAULO HENRIQUE PEREIRA DE MENESES VAZ
 COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
 ECONOMIA DO CCSA/UFPE (PIMES)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
CURSO DE MESTRADO EM ECONOMIA
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 14/08/2023)

RETIFICAÇÃO

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Economia do CCSA/UFPE (PIMES) torna pública retificação do Edital do processo de Seleção e Admissão para o Curso de Mestrado – Turma 2024, publicado no Boletim Oficial UFPE nº 151, de 31 de Agosto de 2023.

ONDE SE LÊ:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado em Economia, exige-se graduação na área do Programa, ou em áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição deve ser realizada no portal público de processos seletivos do SIGAA (https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto), entre os dias 15 de Setembro e 27 de Novembro de 2023, entre 00h00 e 23h59.

LEIA-SE:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado em Economia, exige-se graduação na área do Programa, ou em áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição deve ser realizada no portal público de processos seletivos do SIGAA (https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto), entre os dias 15 de Setembro e 07 de Dezembro de 2023, entre 00h00 e 22h.

ONDE SE LÊ:

Etapas do Concurso de Mestrado	Datas	Observação	Quem realiza
Inscrições no Exame de Seleção Nacional da ANPEC	01/06/2023 a 06/08/2023		Candidato(a)
Realização das Provas do Exame da ANPEC	27/09/2023 e 28/09/2023		Candidato(a)
Inscrições	15/09/2023 a 10/11/2023	No SIGAA da UFPE	Candidato(a)
Comunicação sobre solicitação de dispensa da taxa de inscrição.	Até 12/10/2023	00h00 e 23h59	PPG
Etapa 1 – Homologação das Inscrições	13/11/2023 a 17/11/2023	00h00 e 23h59	PPG
Divulgação do Resultado da Etapa de Homologação das Inscrições.	13/11/2023		PPG
Prazo recursal da Etapa 1 – Homologação das Inscrições	14/11/2023 e 15/11/2023	00h00 e 23h59	PPG

Divulgação do resultado da Etapa 1 – Homologação das Inscrições após análise de recurso(s)	16/11/2023	00h00 e 23h59	Candidato(a)
Ratificação / Alteração da Comissão de Seleção e Admissão	16/11/2023	00h00 e 23h59	PPG
Etapa 2 – Notas das Provas do Exame da ANPEC	30/11/2023 a 05/12/2023		Comissão
Divulgação do resultado da Etapa 2	30/11/2023	Até 17h00	Comissão
Prazo recursal da Etapa 2	01/12/2023 e 04/12/2023	00h00 e 23h59	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 2 após análise de recurso(s)	05/12/23	00h00 e 23h59	Comissão
Envio à PROPG da Lista de Candidatos(as) Autodeclarados(as) Negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - Aprovados(as) (o PPG deve enviar a lista de candidatos que se autodeclaram negros, independentemente de terem sido aprovados na ampla concorrência)	Até 05/12/2023	Até 17h00	PPG
Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as). [O(A) candidato(a) deve aguardar a solicitação do envio pela Comissão de Heteroidentificação da UFPE]	06/12/2023 a 08/12/2023		Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)
Realização da Comissão Heteroidentificação para candidatos autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) – aprovados(as).	14/12/2023	Até 17h	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	Até 15/12/2023	00h00 e 23h59	PPG
Prazo recursal do resultado da avaliação realizada pela Comissão Heteroidentificação	18/12/2023 e 19/12/2023	00h00 e 23h59	Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)
Realização da Comissão Recursal de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	Até 21/12/2023	Até as 17h	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Divulgação do resultado da Comissão de Heteroidentificação após análise de recurso(s)	Até 22/12/2023	00h00 e 23h59	PPG
Resultado Final	22/12/2023	00h00 e 23h59	PPG
Prazo recursal do Resultado Final	26/12/2023 e 27/12/2023	00h00 e 23h59	Candidato(a)
Divulgação do Resultado Final após análise de recurso(s)	Até 18/01/2023	00h00 e 23h59	PPG
Matrículas	01/02/2024 a 29/02/2024	00h00 e 23h59	Candidato(a)
Início das aulas	04/03/2024		-

LEIA-SE:

Etapas do Concurso de Mestrado	Datas	Observação	Quem realiza
Inscrições no Exame de Seleção Nacional da ANPEC	01/06/2023 a 06/08/2023		Candidato(a)
Realização das Provas do Exame da ANPEC	27/09/2023 e 28/09/2023		Candidato(a)
Inscrições	15/09/2023 a 07/12/2023	No SIGAA da UFPE	Candidato(a)
Comunicação sobre solicitação de dispensa da taxa de inscrição.	Até 12/10/2023	00h00 e 23h59	PPG

Etapa 1 – Homologação das Inscrições	07/12/2023 a 10/12/2023	00h00 e 23h59	PPG
Divulgação do Resultado da Etapa de Homologação das Inscrições.	10/12/2023		PPG
Prazo recursal da Etapa 1 – Homologação das Inscrições	Até 12/12/2023)	Até 17h00	PPG
Divulgação do resultado da Etapa 1 – Homologação das Inscrições após análise de recurso(s)	13/12/2023	Até 17h00	Candidato(a)
Ratificação / Alteração da Comissão de Seleção e Admissão	13/12/2023	Até 17h00	PPG
Etapa 2 – Notas das Provas do Exame da ANPEC	14/12/2023 a 15/12/2023		Comissão
Divulgação do resultado da Etapa 2	15/12/2023	Até 17h00	Comissão
Prazo recursal da Etapa 2	Até 18/12/2023	Até 17h00	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 2 após análise de recurso(s)	19/12/23	Até 12h00	Comissão
Envio à PROPG da Lista de Candidatos(as) Autodeclarados(as) Negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - Aprovados(as) (o PPG deve enviar a lista de candidatos que se autodeclararam negros, independentemente de terem sido aprovados na ampla concorrência)	Até 19/12/2023	Até 17h00	PPG
Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as). [O(A) candidato(a) deve aguardar a solicitação do envio pela Comissão de Heteroidentificação da UFPE]	20/12/2023 a 26/12/2023		Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)
Realização da Comissão Heteroidentificação para candidatos autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) – aprovados(as).	04/01/2024	Até 17h	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	Até 05/01/2024	Até as 17h	PPG
Prazo recursal do resultado da avaliação realizada pela Comissão Heteroidentificação	Até 08/01/2024	Até as 17h	Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)
Realização da Comissão Recursal de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	Até 08/01/2024	Até as 17h	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Divulgação do resultado da Comissão de Heteroidentificação após análise de recurso(s)	Até 12/01/2024	00h00 e 23h59	PPG
Resultado Final	12/01/2024	Até as 17h	PPG
Prazo recursal do Resultado Final	Até 15/01/2024	Até as 17h	Candidato(a)
Divulgação do Resultado Final após análise de recurso(s)	Até 18/01/2024	Até as 17h	PPG
Matrículas	01/02/2024 a 29/02/2024	00h00 e 23h59	Candidato(a)
Início das aulas	04/03/2024		-

PROF. PAULO HENRIQUE PEREIRA DE MENESES VAZ
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ECONOMIA DO CCSA/UFPE (PIMES)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 30/05/2023)

Resultado Final da Seleção Discente para a Pós-graduação em Geografia da UFPE – Período letivo 2024

De acordo com o Item 6.1 do Edital de Seleção e Admissão publicado no Boletim Oficial 58 (127) de 28 de julho de 2023, disponível em <https://sipac.ufpe.br/public/jsp/portal.jsf>, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 39 (trinta e nove) e o de Doutorado em 14 (quatorze), as quais serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as) obedecendo-se a ordem de classificação.

MESTRADO

APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	Ariadne Fernanda Ferraz Vieira	9,84
2º	Gerlane Gomes da Rocha	9,21
3º	Maria Leticia Aragão e Silva*	9,00
4º	Ester Claudino Gomes da Silva	8,93
5º	Ronaldo Antônio Ramos Filho*	8,84
6º	Carlos José dos Santos Freitas*	8,79
7º	André Felipe da Silva*	8,54
8º	Franciele Maria Costa Ferreira	8,49
9º	Jaqueline Brigida Souza Anjos	8,44
10º	Natasha Freire França	8,38
11º	Anneliese Paes Leme	8,38
12º	Pablo Guilherme de Melo Neves	8,37
13º	Mylene de Freitas Dantas	8,34
14º	Bhiatriz Fernanda Alves Flores	8,23
15º	Emmanuel Rodrigues da Silva	8,20
16º	Matheus de Arruda Silva	7,84

* aprovado(a) conforme Resolução 17/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

DOUTORADO

APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	Lillian Souza dos Anjos	9,20
2º	Bárbara Gabrielly Silva Barbosa	8,94
3º	Dafne Vitória da Silva Costa	8,83
4º	José Danilo da Conceição Santos	8,21
5º	Augusto Rodrigo Bezerra da Silva	8,04

APROVADOS(AS) FORA DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
6º	Francisco de Assis da Macena Júnior	7,93

Prof. Francisco Kennedy Silva dos Santos

Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Geografia

PROCESSO ASSOCIADO: 23076.071339/2023-34

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL

O DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, considerando o disposto na Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13, que trata da Reestruturação da Carreira de Magistério Superior de que trata a Lei nº 7.596/87 e o disposto na Portaria nº 982/13 alterada pela Portaria nº 10/14, do Ministro de Estado da Educação, que estabelece as diretrizes gerais para a promoção à Classe E, denominada de Professor Titular pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Superior, e a Resolução nº 03/2014 da UFPE, que estabelece critérios e normas para fins de progressão funcional e promoção na carreira de Professor de Magistério Superior,

RESOLVE:

Designar os professores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação da Defesa de Memorial, referente à segunda etapa do pedido de Promoção Docente da Classe D - Associado IV para a Classe E - Professor Titular, do Professor Carlos Sandroni, SIAPE: 2227837, Departamento de Música.

MEMBRO TITULAR INTERNO:

Professor Josimar Jorge Ventura de Moraes - Titular da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE.

MEMBROS TITULARES EXTERNOS:

Professora Maria Laura Viveiros de Castro - Titular da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ;

Professor Samuel Mello Araújo Junior - Titular da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ;

Professora Eurides de Souza dos Santos - Titular da Universidade Federal da Paraíba - UFPB.

MEMBRO SUPLENTE INTERNO:

Professor Flávio Gomes Tenório de Medeiros - Titular da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.

MEMBROS SUPLENTES EXTERNOS:

Professora Martha Tupinambá de Ulhôa - Titular da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO;

Prof.^a Suzel Ana Reily – Titular da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

(Processo n.º 23076.084002/2023-58)

Prof. Murilo Artur Araujo da Silveira
Diretor do CAC/UFPE

PORTARIA Nº 62, de 04 de dezembro de 2023.

O Diretor do Colégio de Aplicação da UFPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso III, do Regimento da Unidade, aprovado pelo CEPE desta Universidade em 24/09/2021,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, da função de Representante dos Docentes da EBTT junto à CPPD/UFPE, a Profa. PAULA ROBERTA PASCHOAL BOULITREAU – SIAPE 3011996. Recife, 04 de dezembro de 2023.

Prof. ERINALDO FERREIRA DO CARMO
DIRETOR